



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017, NA 08ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Publicada no DEJT, em
09/11/2017.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, conforme o Edital SCR nº 08/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31-08-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho Valéria Pedroso de Moraes, Titular, Amanda Almeida Seabra Lo Feudo, Substituta no exercício da titularidade, em virtude de gozo de férias daquela e André Sentoma Alves, Substituto, em auxílio fixo. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 27 de fevereiro de 2012.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22-10-17.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Valéria Pedroso de Moraes	16-05-2014	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em virtude de gozo de férias, no período compreendido entre 18-10-17 a 16-11-17. Não obstante essa circunstância, ela participou da reunião com a Exma. Desembargadora do Trabalho - Corregedora, Dra. Jane Granzoto Torres da Silva, como consta no item 20 desta ata.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Amanda de Almeida Seabra Lo Feudo	05-10-17
Observação: no exercício da titularidade.	

Juiz(a) substituto(a)	Desde
André Sentoma Alves	11-05-15
Observação: no auxílio fixo.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22-10-17.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ELISA YAMABAYASHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	12/05/2014
CAMILA MARTINS LATTARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	16/04/2014
ANDRÉ FABIANO VIRGINIO RIVAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	16/03/2017
FLÁVIA ALEXANDRE MARCHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/07/2014
RITA DE CASSIA VANCINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	31/03/2014
ANA PAULA MORAES COSTA PACHECO E SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
MARCOS SAMPAIO LOTTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	30/09/2014
MARCELLO CAMPELLO VASCONCELLOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	30/05/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	4	4	4	4		5 min
	Tarde	4	4	4	4		5 min

Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3	10	10 mim
	Tarde	3	3	3	3		10 mim
Instrução	Manhã	3	3	3	3		10 mim
	Tarde	3	3	3	3		10 mim
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					+/- 20	
	Tarde					+/- 20	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2		10 mim
	Tarde	2	2	2	2		10 mim
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã					2	10 mim
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã					2	10 mim
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22-10-17.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	12-09-18	325	269	25-07-18	276	574	26-11-18	400	132

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	14-03-18	143	5	08-01-18	78	15	23-05-18	213	25

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras						
	Conc Exec			Conc Conhec			
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	27-11-17	36	1	-	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim			sim
	Tarde	sim	sim			
Juiz substituto	Manhã			sim	sim	
	Tarde			sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	77	187	32	112
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	37	144	38	221
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	36	92	48	282
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	60	87	27	289
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	70	169	45	189
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	57	160	55	247
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	47	246	28	221
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	117	157	55	266
São Bernardo do Campo - 08a Vara		57	160	55	247
Média do Foro		72	161	45	231
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017

1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	4314	3492	57	50
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	3686	3447	75	55
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	3664	3138	142	47
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	3474	2794	172	194
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	3335	3020	115	67
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	3218	3014	81	74
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	3312	2722	131	111
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	2948	2948	110	100
São Bernardo do Campo - 08a Vara		3218	3014	81	74
Média do Foro		3.494	3.072	110,375	87,25
Média da 2ª Região		2.661	2.191	148	118

Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

São Bernardo do Campo - 08a Vara	2016	2.709	3	2.712	2.522	2.138	1.864	4.553
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2017	2.022	8	2.030	2.066	2.194	1.757	4.824
Média do Foro	2016	2.715	51	2.766	2.404	2.426	2.145	6.142
Média do Foro	2017	2.038	9	2.047	2.022	2.506	2.074	6.210
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.666	17	1.683	1.767	1.305	2.113	4.141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2016	140	1	0	1	23	65	313	76	389
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2017	431	6	2	1	21	21	690	80	770
Média do Foro	2016	360	273	0	0	11	82	1.171	1.735	2.906
Média do Foro	2017	514	139	2	2	18	111	1.455	1.760	3.215
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1.300	1.030	2.330

Observação: Dados até 30.9.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2416	12,53%
2016	2709	12,13%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22-10-17.

Número do processo	Classe processual
1001031-54.2016.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001326-62.2014.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002159-75.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001392-42.2014.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002534-81.2014.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002098-20.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002180-51.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002628-92.2015.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001922-75.2016.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000233-93.2016.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000849-34.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000950-71.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002161-45.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002213-41.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002169-22.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002055-83.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1001177-95.2016.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002107-79.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001879-07.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002395-61.2016.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002149-31.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000038-74.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002171-89.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002167-52.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000871-92.2017.5.02.0468	Consignação em Pagamento
1001431-34.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001624-49.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002215-11.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001656-54.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1002203-94.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001351-70.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002111-19.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001464-24.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002183-06.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001406-21.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002204-79.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001677-30.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002205-64.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001894-73.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001976-07.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002216-93.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002217-78.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002139-84.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002218-63.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002145-91.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002175-29.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002222-03.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002221-18.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002206-49.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002197-87.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002208-19.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002220-33.2017.5.02.0468	Ação Civil Pública
1002194-35.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002210-86.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002177-96.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002209-04.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002212-56.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002223-85.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002224-70.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	947
	Aguardando encerramento da instrução	1.167
	Aguardando prolação de sentença	80

	Aguardando cumprimento de acordo	459
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.171
	Subtotal	4.824
Liquidação	Pendentes de liquidação	629
	Liquidados aguardando finalização na fase	268
	No arquivo provisório	48
	Subtotal	945
Execução	Pendentes de execução	690
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	80
	Subtotal	770
Total		6.539

Observação: Dados de 30.9.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	229
Exceções de incompetência	13
Antecipações de Tutela	62
Impugnações à Sentença de Liquidação	16
Embargos à Execução	28
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	3
Total	351

Observação: Dados de 30.9.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000009-63.2013.5.02.0468	10/4/2013	

Ata da Correição Ordinária realizada na 08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1000009-63.2013.5.02.0468	10/4/2013	
1000009-63.2013.5.02.0468	12/4/2013	
1000011-33.2013.5.02.0468	19/4/2013	
1000022-91.2015.5.02.0468	21/9/2017	
1000022-91.2015.5.02.0468	27/9/2017	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1000033-23.2015.5.02.0468	12/4/2017	
1000042-48.2016.5.02.0468	25/7/2016	
1000055-52.2013.5.02.0468	15/10/2013	
1000055-52.2013.5.02.0468	15/10/2013	
1000064-14.2013.5.02.0468	24/1/2014	
1000064-14.2013.5.02.0468	24/1/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000065-96.2013.5.02.0468	13/12/2013	
1000065-96.2013.5.02.0468	13/12/2013	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000068-17.2014.5.02.0468	19/4/2016	
1000068-17.2014.5.02.0468	27/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1000072-88.2013.5.02.0468	27/8/2013	
1000087-57.2013.5.02.0468	10/5/2013	
1000090-07.2016.5.02.0468	1/8/2017	
1000134-94.2014.5.02.0468	13/8/2015	
1000134-94.2014.5.02.0468	14/8/2015	
1000162-28.2015.5.02.0468	7/8/2015	
1000183-72.2013.5.02.0468	13/9/2013	
1000184-18.2017.5.02.0468	26/9/2017	
1000206-18.2013.5.02.0468	6/2/2014	
1000206-18.2013.5.02.0468	27/2/2014	
1000240-90.2013.5.02.0468	25/4/2013	
1000240-90.2013.5.02.0468	29/4/2013	
1000266-88.2013.5.02.0468	24/11/2014	
1000266-88.2013.5.02.0468	25/11/2014	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1000267-68.2016.5.02.0468	27/7/2017	
1000267-68.2016.5.02.0468	27/7/2017	
1000267-68.2016.5.02.0468	31/7/2017	JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO
1000326-93.2015.5.02.0467	4/3/2016	
1000326-93.2015.5.02.0467	7/3/2016	

Ata da Correição Ordinária realizada na 08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1000332-97.2015.5.02.0468	10/4/2017	
1000340-45.2013.5.02.0468	30/9/2013	
1000342-78.2014.5.02.0468	8/9/2015	
1000365-58.2013.5.02.0468	18/12/2013	
1000365-58.2013.5.02.0468	20/1/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000372-50.2013.5.02.0468	12/8/2013	
1000408-92.2013.5.02.0468	22/5/2013	
1000436-60.2013.5.02.0468	20/5/2013	
1000441-48.2014.5.02.0468	3/10/2014	
1000441-48.2014.5.02.0468	5/11/2014	
1000450-44.2013.5.02.0468	5/8/2013	
1000450-44.2013.5.02.0468	12/8/2013	
1000494-92.2015.5.02.0468	17/10/2016	
1000502-40.2013.5.02.0468	31/1/2014	
1000502-40.2013.5.02.0468	3/2/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000543-07.2013.5.02.0468	7/2/2014	
1000543-07.2013.5.02.0468	7/2/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000547-73.2015.5.02.0468	26/6/2017	
1000552-66.2013.5.02.0468	2/7/2013	
1000592-43.2016.5.02.0468	14/6/2016	
1000592-48.2013.5.02.0468	18/6/2013	
1000602-24.2015.5.02.0468	17/6/2016	
1000656-58.2013.5.02.0468	21/6/2013	
1000665-15.2016.5.02.0468	18/7/2017	
1000665-15.2016.5.02.0468	21/7/2017	JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO
1000681-71.2013.5.02.0468	21/6/2013	
1000691-13.2016.5.02.0468	18/7/2017	
1000691-13.2016.5.02.0468	21/7/2017	JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO
1000719-83.2013.5.02.0468	25/6/2013	
1000719-83.2013.5.02.0468	27/6/2013	
1000734-52.2013.5.02.0468	25/11/2014	
1000736-22.2013.5.02.0468	25/1/2017	
1000739-69.2016.5.02.0468	25/9/2017	
1000739-69.2016.5.02.0468	29/9/2017	ANDRÉ SENTOMA ALVES

Ata da Correição Ordinária realizada na 08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1000747-51.2013.5.02.0468	1/7/2013	
1000760-16.2014.5.02.0468	17/9/2015	
1000768-90.2014.5.02.0468	7/3/2016	
1000768-90.2014.5.02.0468	9/3/2016	
1000778-66.2016.5.02.0468	6/9/2017	
1000787-96.2014.5.02.0468	26/2/2016	
1000787-96.2014.5.02.0468	6/5/2016	
1000787-96.2014.5.02.0468	9/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1000794-54.2015.5.02.0468	15/2/2017	
1000812-46.2013.5.02.0468	10/7/2013	
1000813-31.2013.5.02.0468	19/2/2014	
1000826-30.2013.5.02.0468	10/12/2013	
1000826-30.2013.5.02.0468	10/12/2013	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000826-30.2013.5.02.0468	13/12/2013	
1000833-22.2013.5.02.0468	8/7/2013	
1000834-70.2014.5.02.0468	29/2/2016	
1000856-60.2016.5.02.0468	25/11/2016	
1000868-74.2016.5.02.0468	25/9/2017	
1000868-74.2016.5.02.0468	28/9/2017	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1000868-79.2013.5.02.0468	27/8/2013	
1000872-82.2014.5.02.0468	22/1/2016	
1000876-22.2014.5.02.0468	9/5/2016	
1000876-22.2014.5.02.0468	9/5/2016	
1000876-22.2014.5.02.0468	9/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1000881-10.2015.5.02.0468	10/2/2017	
1000894-77.2013.5.02.0468	13/8/2013	
1000895-62.2013.5.02.0468	5/8/2013	
1000906-91.2013.5.02.0468	22/1/2014	
1000906-91.2013.5.02.0468	23/1/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000920-75.2013.5.02.0468	29/7/2013	
1000921-60.2013.5.02.0468	18/4/2016	
1000924-15.2013.5.02.0468	19/7/2013	
1000925-97.2013.5.02.0468	12/12/2013	
1000926-82.2013.5.02.0468	19/7/2013	

Ata da Correição Ordinária realizada na 08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1000926-82.2013.5.02.0468	5/8/2013	
1000937-43.2015.5.02.0468	9/5/2016	
1000937-43.2015.5.02.0468	9/5/2016	
1000937-43.2015.5.02.0468	9/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1000940-95.2015.5.02.0468	9/5/2016	
1000940-95.2015.5.02.0468	9/5/2016	
1000940-95.2015.5.02.0468	9/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1000960-57.2013.5.02.0468	26/11/2013	
1000960-57.2013.5.02.0468	2/12/2013	
1000960-57.2013.5.02.0468	9/1/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000962-27.2013.5.02.0468	23/7/2013	
1000962-27.2013.5.02.0468	30/7/2013	
1000962-27.2013.5.02.0468	26/11/2013	
1000964-94.2013.5.02.0468	23/7/2013	
1000964-94.2013.5.02.0468	30/7/2013	
1000964-94.2013.5.02.0468	20/10/2015	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1000966-64.2013.5.02.0468	3/12/2013	
1000966-64.2013.5.02.0468	13/12/2013	
1000966-64.2013.5.02.0468	13/12/2013	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000967-49.2013.5.02.0468	30/7/2013	
1000967-49.2013.5.02.0468	31/7/2013	
1000968-29.2016.5.02.0468	12/12/2016	
1000970-04.2013.5.02.0468	30/7/2013	
1000972-71.2013.5.02.0468	6/8/2013	
1000976-11.2013.5.02.0468	2/6/2014	
1000976-11.2013.5.02.0468	4/6/2014	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
1000982-18.2013.5.02.0468	23/7/2013	
1000983-03.2013.5.02.0468	2/12/2013	
1000983-03.2013.5.02.0468	20/5/2014	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1000990-92.2013.5.02.0468	23/7/2013	
1001001-24.2013.5.02.0468	19/7/2013	
1001002-72.2014.5.02.0468	9/5/2016	
1001002-72.2014.5.02.0468	9/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1001007-31.2013.5.02.0468	8/1/2014	

Ata da Correição Ordinária realizada na 08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1001007-31.2013.5.02.0468	8/1/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001031-59.2013.5.02.0468	12/8/2013	
1001076-16.2015.5.02.0461	25/9/2017	
1001076-16.2015.5.02.0461	29/9/2017	
1001083-50.2016.5.02.0468	11/8/2017	
1001083-50.2016.5.02.0468	14/8/2017	
1001087-92.2013.5.02.0468	29/11/2013	
1001094-84.2013.5.02.0468	30/5/2014	
1001094-84.2013.5.02.0468	4/6/2014	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
1001113-86.2017.5.02.0715	25/8/2017	
1001133-81.2013.5.02.0468	6/3/2014	
1001134-32.2014.5.02.0468	2/3/2015	
1001134-66.2013.5.02.0468	21/2/2014	
1001134-66.2013.5.02.0468	21/2/2014	PAULA BECKER MONTIBELLER JOB
1001146-75.2016.5.02.0468	18/6/2017	
1001164-04.2013.5.02.0468	28/3/2014	
1001178-85.2013.5.02.0468	5/7/2013	
1001188-61.2015.5.02.0468	26/2/2016	
1001199-61.2013.5.02.0468	17/2/2014	
1001199-61.2013.5.02.0468	17/2/2014	PAULA BECKER MONTIBELLER JOB
1001221-22.2013.5.02.0468	3/10/2013	
1001246-35.2013.5.02.0468	2/8/2013	
1001246-35.2013.5.02.0468	5/8/2013	
1001255-94.2013.5.02.0468	30/7/2013	
1001255-94.2013.5.02.0468	31/7/2013	
1001257-64.2013.5.02.0468	6/2/2014	
1001257-64.2013.5.02.0468	6/2/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001257-64.2013.5.02.0468	10/2/2014	
1001268-93.2013.5.02.0468	3/9/2013	
1001268-93.2013.5.02.0468	6/9/2013	
1001269-78.2013.5.02.0468	13/3/2014	
1001269-78.2013.5.02.0468	20/3/2014	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
1001272-33.2013.5.02.0468	6/2/2014	
1001272-33.2013.5.02.0468	6/2/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA

1001272-33.2013.5.02.0468	1/4/2015	
1001277-55.2013.5.02.0468	23/8/2013	
1001317-37.2013.5.02.0468	30/8/2013	
1001317-37.2013.5.02.0468	6/9/2013	
1001339-95.2013.5.02.0468	10/9/2013	
1001349-42.2013.5.02.0468	8/1/2014	
1001349-42.2013.5.02.0468	8/1/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1001353-79.2013.5.02.0468	18/8/2013	
1001353-79.2013.5.02.0468	2/9/2013	
1001353-79.2013.5.02.0468	23/9/2013	
1001353-79.2013.5.02.0468	1/11/2013	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
1001400-48.2016.5.02.0468	25/9/2017	
1001400-48.2016.5.02.0468	29/9/2017	
1001407-45.2013.5.02.0468	26/9/2013	
1001407-45.2013.5.02.0468	27/9/2013	
1001414-66.2015.5.02.0468	26/2/2016	
1001414-66.2015.5.02.0468	26/2/2016	
1001435-76.2014.5.02.0468	6/5/2016	
1001435-76.2014.5.02.0468	9/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1001436-61.2014.5.02.0468	6/5/2016	
1001436-61.2014.5.02.0468	9/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1001463-44.2014.5.02.0468	26/2/2016	
1001477-91.2015.5.02.0468	12/4/2016	
1001500-71.2014.5.02.0468	6/5/2016	
1001500-71.2014.5.02.0468	9/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1001500-71.2014.5.02.0468	9/5/2016	
1001503-89.2015.5.02.0468	11/7/2017	
1001503-89.2015.5.02.0468	13/7/2017	JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO
1001504-74.2015.5.02.0468	31/7/2017	
1001504-74.2015.5.02.0468	31/7/2017	JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO
1001506-10.2016.5.02.0468	25/9/2017	
1001506-10.2016.5.02.0468	28/9/2017	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1001546-60.2014.5.02.0468	7/11/2014	
1001546-60.2014.5.02.0468	17/11/2014	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS

Ata da Correição Ordinária realizada na 08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1001566-85.2013.5.02.0468	14/3/2014	
1001566-85.2013.5.02.0468	14/3/2014	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
1001566-85.2013.5.02.0468	14/3/2014	
1001589-31.2013.5.02.0468	12/9/2013	
1001589-60.2015.5.02.0468	1/7/2016	
1001653-41.2013.5.02.0468	30/9/2013	
1001653-41.2013.5.02.0468	9/10/2013	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
1001682-91.2013.5.02.0468	20/9/2013	
1001691-82.2015.5.02.0468	7/6/2017	
1001720-06.2013.5.02.0468	4/5/2016	
1001720-06.2013.5.02.0468	4/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1001734-87.2013.5.02.0468	12/5/2014	
1001742-59.2016.5.02.0468	20/7/2017	
1001742-59.2016.5.02.0468	21/7/2017	JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO
1001742-64.2013.5.02.0468	29/2/2016	
1001764-88.2014.5.02.0468	9/5/2016	
1001764-88.2014.5.02.0468	12/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1001782-46.2013.5.02.0468	9/5/2016	
1001782-46.2013.5.02.0468	15/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1001784-16.2013.5.02.0468	3/10/2013	
1001787-68.2013.5.02.0468	7/10/2013	
1001831-87.2013.5.02.0468	27/11/2015	
1001847-07.2014.5.02.0468	30/3/2015	
1001885-19.2014.5.02.0468	5/5/2016	
1001885-19.2014.5.02.0468	5/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1001896-48.2014.5.02.0468	5/5/2016	
1001896-48.2014.5.02.0468	5/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1001896-48.2014.5.02.0468	9/5/2016	
1001917-58.2013.5.02.0468	28/10/2013	
1001917-58.2013.5.02.0468	29/10/2013	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
1001950-77.2015.5.02.0468	16/12/2016	
1001953-32.2015.5.02.0468	23/2/2017	
1001988-60.2013.5.02.0468	8/11/2013	
1002001-59.2013.5.02.0468	8/11/2013	

Ata da Correição Ordinária realizada na 08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1002004-14.2013.5.02.0468	29/11/2013	
1002004-14.2013.5.02.0468	2/12/2013	RODRIGO ACUIO
1002005-96.2013.5.02.0468	28/4/2014	
1002019-46.2014.5.02.0468	21/6/2016	
1002059-57.2016.5.02.0468	28/8/2017	
1002066-15.2017.5.02.0468	28/9/2017	
1002073-46.2013.5.02.0468	13/11/2013	
1002073-46.2013.5.02.0468	29/11/2013	RODRIGO ACUIO
1002104-66.2013.5.02.0468	2/12/2013	
1002104-66.2013.5.02.0468	2/12/2013	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1002115-95.2013.5.02.0468	9/12/2013	
1002115-95.2013.5.02.0468	20/5/2014	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1002166-09.2013.5.02.0468	14/4/2014	
1002166-09.2013.5.02.0468	14/4/2014	
1002166-09.2013.5.02.0468	5/5/2014	
1002166-09.2013.5.02.0468	5/5/2014	
1002189-52.2013.5.02.0468	13/12/2013	
1002195-88.2015.5.02.0468	17/7/2017	
1002195-88.2015.5.02.0468	19/7/2017	JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO
1002198-43.2015.5.02.0468	31/7/2017	
1002208-53.2016.5.02.0468	2/12/2016	
1002299-51.2013.5.02.0468	13/1/2014	
1002299-51.2013.5.02.0468	14/1/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1002305-87.2015.5.02.0468	9/5/2016	
1002305-87.2015.5.02.0468	18/5/2016	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1002312-79.2015.5.02.0468	7/4/2016	
1002422-15.2014.5.02.0468	24/8/2016	
1002464-98.2013.5.02.0468	25/11/2013	
1002464-98.2013.5.02.0468	9/1/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1002614-11.2015.5.02.0468	1/7/2016	
1002616-49.2013.5.02.0468	14/4/2014	
1002617-34.2013.5.02.0468	6/3/2014	
1002681-39.2016.5.02.0468	25/9/2017	
1002681-39.2016.5.02.0468	29/9/2017	ANDRÉ SENTOMA ALVES

1002684-91.2016.5.02.0468	25/9/2017	
1002684-91.2016.5.02.0468	29/9/2017	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1002801-87.2013.5.02.0468	5/3/2014	
1002976-81.2013.5.02.0468	10/2/2014	
1003104-04.2013.5.02.0468	9/1/2015	
1003183-80.2013.5.02.0468	14/12/2015	
1003319-77.2013.5.02.0468	11/4/2014	
1003369-06.2013.5.02.0468	22/4/2014	
1003505-03.2013.5.02.0468	3/4/2014	
1003573-50.2013.5.02.0468	2/6/2014	
1003657-51.2013.5.02.0468	7/1/2015	
1003657-51.2013.5.02.0468	23/2/2015	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1003797-85.2013.5.02.0468	4/7/2014	
1003797-85.2013.5.02.0468	13/1/2015	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
1003835-97.2013.5.02.0468	18/8/2014	
1003969-27.2013.5.02.0468	25/10/2016	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	42	46
Cartas Precatórias recebidas	119	100
Cartas de Ordem recebidas	3	1

Observação: Dados até 30.9.2017.

7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	60	73	78
	exceto Rito Sumaríssimo	151	140	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	122	170	116
	exceto Rito Sumaríssimo	320	318	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	132	179	120
	exceto Rito Sumaríssimo	336	328	278

7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	244	210	188
exceto Rito Sumaríssimo	257	223	226

7.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	295	197	576
Ente Público		180	341

7.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	271	443	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	420	841	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	269	792	1.230

8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**8.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2016	2522	820	32,51%
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2017	2066	632	30,59%
Média do Foro	2016	2.404	845	35,13%
Média do Foro	2017	2.022	705	34,85%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.767	747	42,27%

Observação: Dados até 30.9.2017.

8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2016	1899	2709	2522	45,27%
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2017	2138	2022	2066	50,34%
Média do Foro	2016	2.064	2.715	2.404	49,69%
Média do Foro	2017	2.426	2.038	2.022	54,71%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%

Média da 2ª Região	2017	1.424	1.666	1.767	42,81%
--------------------	------	-------	-------	-------	--------

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2016	259	140	1	99,75%
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2017	313	431	6	99,19%
Média do Foro	2016	973	360	273	79,50%
Média do Foro	2017	1.171	514	139	91,78%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	368	216	86,01%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Suma-	exceto Rito	Solucio-	Concili-	Total	Prazo

	ríssimo	Suma- ríssimo	nados	ados		vencido
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA			2	2	0	0
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS			3	0	0	0
ANDRÉ SENTOMA ALVES	24,42	29,97	1194	362	46	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI			1	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			1	1	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO			6	6	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		17	1	0	0	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB			1	0	0	0
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	28,88	35,01	1313	449	63	3

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Suma-ríssimo	exceto Rito Suma-ríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉ SENTOMA ALVES	31,28	33,27	1046	339	66	12
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME		2,33	13	3	1	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO	54,08	58,07	241	66	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	0,5	3	35	7	0	0

MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE		0	18	14	12	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	1,09	2,44	506	150	1	0
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	54,63	49,35	187	40	0	0
VICTOR PEDROTI MORAES	6	4	19	12	0	0

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	0	0	0	0	8	0	8
ANDRÉ SENTOMA ALVES	669	559	355	0	2	4	1589
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	2	0	2
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	24	0	24
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	0	0	0	0	10	0	10
THIAGO NOGUEIRA PAZ	0	0	0	0	1	0	1
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	701	553	381	0	3	25	1663

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉ SENTOMA ALVES	571	617	370	0	0	12	1570
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	4	0	4
ELIANE DEMETRIO OZELAME	6	8	8	0	1	1	24
JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO	139	164	120	0	0	4	427
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	15	12	8	0	0	9	44
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	18	0	18
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	17	16	17	0	0	0	50
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	305	239	190	0	4	9	747
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	81	53	34	0	0	0	168
VICTOR PEDROTI MORAES	10	8	6	0	1	11	36

Observação: Dados até 30.9.2017.

10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22-10-17.

10.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	4570	
Aguardando apreciação pela instância superior	1135	01/07/2013 16:04:54
Aguardando audiência	550	06/06/2016 15:58:32

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	407	04/08/2015 13:01:37
Aguardando final do sobrestamento	10	17/05/2016 16:45:51
Aguardando laudo pericial	510	13/03/2017 09:53:39
Aguardando recebimento de crédito	5	04/07/2017 12:47:52
Aguardando término dos prazos	243	08/07/2017 01:28:58
Analisar sentença	1	10/10/2017 16:00:30
Análise das Perícias	39	07/12/2016 10:04:53
Análise do Conhecimento	260	05/07/2017 18:34:19
Análise do Sobrestamento	5	24/03/2015 07:47:19
Apreciar dependência	16	05/10/2017 14:08:19
Concluso ao magistrado	16	23/11/2016 11:13:22
Controle de pericia	5	12/09/2017 14:21:42
Cumprimento de providências	20	10/08/2017 15:55:07
Designar perícia	1	14/08/2017 10:43:55
Minutar Decisão	5	14/10/2017 17:22:25
Minutar Despacho	2	20/10/2017 12:28:53
Minutar expediente da secretaria	57	28/07/2017 15:21:47
Minutar sentença	94	06/09/2017 15:00:42
Operações de perícia	7	14/09/2017 12:33:08
Prazos vencidos	66	28/09/2017 01:15:04
Preparar ato de comunicação	15	09/06/2017 09:10:20
Preparar comunicação	702	16/01/2017 09:27:25
Recebimento de instância superior	144	14/03/2017 12:28:57
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	221	06/07/2017 15:16:15
Triagem Inicial	12	21/09/2017 12:54:51
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	2	19/10/2017 16:07:43
Trânsito em Julgado	20	21/09/2017

		08:15:15
Liquidação	852	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	3	04/04/2016 13:35:49
Aguardando apreciação pela instância superior	2	22/03/2017 13:45:38
Aguardando atualização de cálculo	4	21/09/2017 17:55:45
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	64	19/02/2016 12:03:38
Aguardando laudo pericial	21	10/08/2017 19:04:21
Aguardando retificação de autuação	7	28/09/2017 21:47:06
Aguardando término dos prazos	209	08/08/2017 01:52:03
Analisar Decisão - Liq	1	17/10/2017 13:32:31
Analisar expediente da secretaria	1	20/10/2017 15:36:34
Análise de Liquidação	50	10/12/2014 13:15:45
Concluso ao magistrado - Liq	283	04/04/2017 10:44:23
Cumprimento de providências	1	20/09/2017 07:50:05
InfoJud	1	28/09/2017 21:43:45
Intimações automáticas com pendências - Liq	13	05/09/2017 15:38:52
Minutar Decisão - Liq	1	20/10/2017 12:13:46
Minutar Despacho - Liq	2	18/05/2017 14:44:47
Minutar expediente da secretaria	15	13/06/2017 09:07:27
Prazos vencidos	84	15/09/2017 01:49:32
Preparar ato de comunicação	3	02/10/2017 10:46:25
Preparar comunicação	85	01/08/2017 12:44:01
Recebimento de instância superior	2	28/08/2017 15:45:32
Execução	722	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3	02/05/2016 11:01:12
Aguardando apreciação pela instância superior	4	30/09/2016 08:17:19
Aguardando atualização de cálculo	18	04/10/2017 13:21:18
Aguardando audiência - Exec	1	19/10/2017 15:38:53

Aguardando comprovantes bancários	15	19/07/2017 17:02:04
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	42	06/12/2016 14:52:20
Aguardando final do sobrestamento	1	16/10/2017 14:37:41
Aguardando laudo pericial	1	09/10/2017 09:42:27
Aguardando recebimento de crédito	37	05/07/2017 09:43:26
Aguardando retificação de autuação	2	28/09/2017 22:39:20
Aguardando término dos prazos	180	20/07/2017 10:16:48
Analisar Decisão - Exec	1	19/10/2017 16:26:07
Analisar Despacho - Exec	1	20/10/2017 16:09:36
Analisar expediente da secretaria	5	20/10/2017 14:15:13
Análise de Execução	105	07/06/2017 16:21:08
Cartório de registro de imóveis	3	10/10/2017 11:20:34
Concluso ao magistrado - Exec	77	11/10/2016 10:47:38
Cumprimento de providências	11	20/04/2017 10:47:52
Escolher posto avançado	1	18/10/2017 17:23:36
InfoJud	1	29/08/2017 11:25:17
Iniciar Execução	12	09/08/2017 14:59:42
Minutar Despacho - Exec	2	31/08/2017 15:33:05
Minutar expediente da secretaria	37	19/07/2017 17:04:02
Prazos vencidos	37	26/09/2017 01:35:29
Preparar ato de comunicação	8	05/10/2017 13:05:33
Preparar comunicação	93	01/08/2017 13:04:47
Recebimento de instância superior	1	30/08/2017 14:19:39
Registrar obrigações de pagar	11	18/09/2017 09:39:35
Registro eletrônico de imóveis	1	10/10/2017 09:48:16
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	5	25/08/2017 11:17:43
RenaJud	4	01/08/2017

		13:04:20
SerasaJud	2	21/09/2017 22:02:28
Arquivados	7668	
Análise da carta	1	10/08/2016 14:12:09
Arquivamento Provisório	1	28/01/2014 14:51:10
Arquivo definitivo	5684	16/06/2014 08:55:41
Arquivo provisório	175	22/07/2014 16:46:10
Cartas devolvidas	1806	15/05/2014 15:41:16
Desarquivar	1	10/05/2017 15:00:07
Total geral	13812	

10.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	404
Processos com Petições Avulsas	30
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	49
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	8
Processos com petições não apreciadas	253
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	178
Processos com audiências não designadas	46
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0

11. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	109,43%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	104,72%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	70,93%

Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente. 14,26%

Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014. 102,04%

Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior. Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 30/09/17

12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22-10-17.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10003505020175020468 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12-12-17, consoante ata de audiência de 11-05-17. <u>Último andamento:</u> 16-05-17. Juntada de carta de preposição, conforme ID. 6b62821.	Não há.
10013571420165020468 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12-12-17, consoante ata de audiência de 07-12-16. <u>Último andamento:</u> 03-10-17. Juntada de e-mail ao Sr. Perito para reiterar a prestação de esclarecimentos, conforme ID. ec194c9.	Não há.
10013554420165020468 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12-12-17, consoante ata de audiência de 07-12-16. <u>Último andamento:</u> 30-03-17. Juntada de parecer técnico do assistente da reclamada, conforme ID. 5efee60.	Não há.
10009007920165020468	Processo incluído em pauta de	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Ação Trabalhista - rito ordinário.	<p>juízo para o dia 10-11-17, consoante ata de audiência de 27-09-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 27-09-17. Juntada de ata de audiência, conforme ID. 1ffa909.</p>	
10002300720175020468 Ação Trabalhista - rito ordinário.	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14-11-17, consoante ata de audiência de 17-10-17. Nessa oportunidade, as partes apresentaram razões finais remissivas. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 17-10-17. Juntada de ata de audiência de mesma data, conforme ID. 188a68c.</p>	Não há.

13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processo	Constatações/ Último andamento	Determinação
10006098420135020468	<p>Sentença de liquidação proferida em 26-03-15, com o devido registro no sistema informatizado. Foi determinada a liberação do depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Em 09-05-16, a segunda executada opôs embargos à execução, com pedido subsidiário de recebimento da referida medida processual como impugnação à sentença de liquidação, fundamentando seu pleito na responsabilidade subsidiária, de modo que o depósito recursal não seja liberado ao exequente. Em 27-07-17, o Juízo reconheceu a dependência desta</p>	Não há.

Nº dos Processo	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>execução com outro processo (nº 1000609-84.2013.5.02.0468).</p> <p>Último andamento: 28-07-17. Despacho para reconhecer a dependência desta execução com outro processo, conforme ID. b-66b78b.</p>	
10015430820145020468	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Após a utilização do convênio Bacenjud, a devedora foi incluída no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Ocorrida a constrição em numerário e concedida ciência à executada para eventual impugnação, esta permaneceu inerte. Ato seguinte, o Juízo determinou a liberação do valor ao exequente por alvará, bem como excluiu a executada do BNDT.</p> <p>Último andamento: 11-08-17. Despacho para determinar a exclusão da executada do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme ID. 65761bc.</p>	Providenciar o andamento do processo.
10037346020135020468	<p>Sentença de liquidação proferida em 12-03-15, com o devido registro no sistema informatizado. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud) foram consultados.</p> <p>Último andamento: 29-08-17. Despacho para determinar a renovação de consulta ao convênio Infojud, conforme ID. 43f7095.</p>	Não há.
10005881120135020468	<p>Sentença de liquidação proferida em 06-11-15, com devido registro no sistema informatizado. Aguarda-se a citação da executada.</p> <p>Último andamento: 17-07-17. Despacho para determinar a expedição de edital de citação da executada, conforme ID. 43f-7095.</p>	Providenciar o andamento do processo.
10012942320155020468	<p>Trata-se de execução de acordo descumprido. Denunciado o inadimplimento, a devedora foi intimada (ID. 990301e) para manifestação, mas permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Subsequentemente, foi expedido mandado de penhora e avaliação, nos moldes do Provimento GP/CR nº 09/2016, de sorte a deter-</p>	Efetivar o comando do mandado de penhora e avaliação, com a utilização dos convênios Renajud, Arisp e Infojud.

Nº dos Processo	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>minar a utilização das demais ferramentas de pesquisa patrimonial, Renajud, Arisp e Infojud. Em certidão de devolução de mandado (ID. 9903-01e), o Sr. Oficial de Justiça não faz menção à utilização das referidas ferramentas.</p> <p>Último andamento: 03-10-17. Dentre outros comandos, despacho para desconsiderar a personalidade jurídica, de forma a incluir os sócios no polo passivo da demanda, conforme ID. 51f1371.</p>	
10016837620135020468	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido pela primeira reclamada. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Em seguida, o Juízo usou os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud). Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o Juízo ordenou a citação dos sócios, o registro da ampliação do polo passivo da demanda e a inclusão no BNDT. Apesar de expedido mandado de citação, penhora e arresto (ID. 106f7-85), não foi efetivada a citação de um dos sócios, tampouco houve a inclusão de sócio já citado no BNDT.</p> <p>Último andamento: 01-03-17. Intimação do exequente a respeito de expedição de alvará de depósito judicial trabalhista decorrente da penhora de numérico (valor representativo de apenas parte do crédito em execução), conforme ID. 80872ef.</p>	Regularizar a citação de um dos sócios com vistas à inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, bem como proceder a inserção do sócio já citado no mencionado banco. Providenciar o andamento do processo.
10030859520135020468	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Em seguida, o Juízo usou os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud).</p> <p>Último andamento: 18-08-17. Petição do exequente para requerer a penhora no rosto dos autos de processo em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, acompanhada edital de alienação judicial eletrônica - hasta cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,</p>	Não há.

Nº dos Processo	Constatações/ Último andamento	Determinação
	conforme ID. 039df55. Em 25-09-17, os autos foram conclusos ao magistrado para despacho.	
10008222220155020468	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido firmado por pessoa jurídica de direito privado em audiência. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. Em 27-10-16, o exequente apresentou petição com requerimentos, dentre eles, o de cadastro da executada no SPC, SERASA e CADIN. Em 15-05-17, foi apresentada nova petição do exequente para reiterar o requerimento de inclusão da devedora no SERASA. Verifica-se que tais petições ainda não foram apreciadas pelo Juízo.</p> <p>Último andamento: 28-09-17. Juntada de petição do exequente para requerer penhora de imóvel situado no Município de Suzano, conforme ID. a51e7ed.</p>	Apreciar as petições do exequente datadas de 27-10-16, 15-05-17 e 28-09-17, de modo a providenciar o andamento do processo.
10017787220145020468	<p>Trata-se de execução de acordo descumprido. Denunciado o inadimplimento, o Juízo ordenou a intimação da devedora, que, por sua vez, apresentou comprovante de pagamento. Contudo, a execução se iniciou em virtude da mora na quitação do valor acordado e também pela ausência de pagamento de outras parcelas no curso do processo. Após a utilização do convênio Bacenjud, a devedora foi incluída no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Ressalte-se que houve a penhora de um imóvel, que está passando pelo procedimento de encaminhamento à hasta pública.</p> <p>Último andamento: 27-06-17. Dentre outros comandos, despacho para determinar a expedição de mandado para registro de penhora perante o Ofício de Registro de Imóveis, conforme ID. eb12697.</p>	Providenciar o andamento do processo.
10022890220165020468	Trata-se de execução de acordo inadimplido. As devedoras foram citadas, mas não pagaram no prazo legal. Nos moldes da certidão do Sr. Oficial de Justiça (ID. fdb75c0), foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. Contudo, não	Regularizar o registro das devedoras no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	houve o registro das executadas no BNDT. Último andamento: 03-10-17. Despacho para determinar que se aguarde a devolução do mandado do Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. 5f51d62.	

13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10003092020165020468 (Recurso Ordinário)	O despacho exarado em 13-02-17, ID. 0d8351, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento. 27-06-17. Certidão do Sr. Oficial de Justiça para afirmar que intimou uma das sócias da recorrida, conforme 3e0918d.	Providenciar o andamento do processo.
10024374720155020468 (Agravo de Petição)	O despacho exarado em 31-07-17, ID.813c7b1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 01-08-17. Juntada de aviso de crédito, consoante ID. 1a12088.	Não há.

13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001097- 39.2013.5.02.0468	Noticiado pelo reclamante o descumprimento do acordo, a reclamada foi intimada para comprovar o cumprimento do mesmo, sob pena de execução. Decorrido in albis o prazo, teve início a execução, com tentativa de penhora on line via Bacenjud,	Desarquivar os autos para observância do princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Renajud,

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>infrutífera. A devedora foi incluída no BNDT. O reclamante requer o prosseguimento da execução em relação à empresa Bellacon Construtora, sob o argumento de que consiste na mesma empresa reclamada. O MM. Juízo determina que o autor junte o contrato social da ré no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento provisório. O prazo decorreu in albis e os autos foram arquivados, sem notificação da reclamada.</p>	<p>Arisp e Infojud/DRF. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1002146- 18.2013.5.02.0468</p>	<p>Homologados os cálculos de liquidação, o MM. Juízo consignou, em 28/01/2014, que a reclamada encontra-se em recuperação judicial desde 01/10/2013 e determinou a expedição de certidão de habilitação de crédito junto ao MM. Juízo da Recuperação Judicial, bem como a suspensão da execução. Apenas o reclamante foi notificado quanto ao arquivamento.</p>	<p>Considerando que se esgotou o prazo de 180 dias de suspensão da execução a que alude a Lei nº 11.101/2005, contado do deferimento da recuperação judicial, deverá a Vara desarquivar os autos para intimar o reclamante a se manifestar sobre o recebimento ou não de seu crédito. Em caso negativo, deverá a Unidade observar o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, e prosseguir com a execução, utilizando-se dos convênios eletrônicos disponíveis. Esgotados os meios de execução, deverá a Unidade proceder à notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1002298- 32.2014.5.02.0468</p>	<p>O reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação no prazo de dez dias, sob pena de preclusão. Decorrido in albis, foi proferido despacho determinando que se aguardasse manifestação do interessado no arquivo provisório. O autor não foi notificado do arquivamento.</p>	<p>Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo-se a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1003967- 57.2013.5.02.0468</p>	<p>Noticiado pelo reclamante o descumprimento do acordo, as reclamadas foram intimadas para comprovar o cumprimento do mesmo, sob pena de execução. Confirmado o inadimplemento pelas próprias rés, teve início</p>	<p>Desarquivar os autos para notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	a execução, com tentativa de penhora on line via Bacenjud, infrutífera. As devedoras foram incluídas no BNDT. Houve consulta ao Renajud, Arisp e Infojud/DRF. Deu-se ciência ao reclamante quanto ao resultado das pesquisas e a parte não se manifestou, tendo os autos sido arquivados, sem notificação das reclamadas.	Regional).
1000802-65.2014.5.02.0468	Homologados os cálculos de liquidação, a reclamada não pagou, nem garantiu a execução. Tiveram inícios os atos executórios, com tentativa de penhora on line via Bacenjud, infrutífera. A devedora foi, então, incluída no BNDT. Houve consulta ao Arisp e Renajud. O reclamante requereu expedição de certidão para habilitação de seu crédito junto ao MM. Juízo Falimentar, o que foi deferido. A reclamada não foi notificada do arquivamento.	Desarquivar os autos para notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-	-	-	-

15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Com relação aos processos eletrônicos, os aprazamentos mais antigos identificados no PJe dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores, aguardando o

pagamento de parcelas de acordo ou aguardando efetivação de penhora no rosto de outro processo, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 30/10/2017, como a seguir demonstrado:

Agrupadores com maior volume de processos:

Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado: 404, sendo o mais antigo de 22/03/2013.

Processos com petições não apreciadas: 253, sendo a mais antiga de 16/10/2017.

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1000233-93.2016.5.02.0468. Em 19/07/2016, é realizada audiência una e designada audiência de instrução para 03/10/2017. Em 03/10/2017, as partes informam que pretendem celebrar acordo e requerem a suspensão do feito para sua formalização, sendo o processo incluído em pauta de instrução (dia 29/10/2018) para que não permaneça sine die.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018-06": processo nº 1000769-12.2013.5.02.0468. Em 04/08/2015, é homologado acordo, com última parcela prevista para 17/05/2018.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo nº 1000769-12.2013.5.02.0468. Em 17/05/2016, é proferida decisão determinando o sobrestamento do feito até o julgamento da ação rescisória nº 1001517-22.2015.5.02.0000, que ainda pende de solução, conforme consulta ao PJe na presente data.

Tarefa "Aguardando recebimento de crédito": processo nº 1001637-19.2015.5.02.0468. Em 15/02/2017, em audiência, é homologado acordo, com parcela única prevista para 06/03/2017. Foi determinado que a reclamada pagasse os honorários periciais em 30 dias a contar da parcela do acordo. A reclamada juntou o comprovante de pagamento da parcela e dos honorários periciais em 13/03 e 28/03/2017, respectivamente, em petições que não foram analisadas pelo MM. Juízo até o presente momento.

Tarefa "Aguardando término de prazos": processo nº 1002134-04.2013.5.02.0468. Em 24/06/2017, o reclamante junta petição para informar que desiste da prova pericial para

apuração de insalubridade/periculosidade. Em 27/06/2017, o MM. Juízo fixa prazo de 5 dias para que as reclamadas se pronunciem sobre a desistência, sobrevivendo manifestações em 30/06 e 06/07/2017. Após as petições da reclamada, o feito não recebeu andamento. O feito está na pauta de instrução do dia 12/12/2017.

Tarefa "Análise das Perícias - AUD JAN/FEV 2018": processo nº 1002368-78.2016.5.02.0468. Em 13/12/2016, em audiência, é determinada realização de perícia médica e designada audiência de instrução para 25/01/2018. Fica agendada a data do exame para 14/02/2017. Até o presente momento, todavia, não foi juntado aos autos o laudo pericial.

Tarefa "Análise do Conhecimento - AA Julg Secretaria": processo nº 1001031-54.2016.5.02.0468. Em 30/06/2017, o MM. Juízo fixa o prazo de dez dias para o reclamante comprovar nos autos a homologação de sua desistência na ação coletiva em trâmite perante a 5ª VT de São Bernardo do Campo. Em 19/07/2017, o reclamante informa que o pedido de desistência formulado na ação coletiva ainda não foi homologado por aquele MM. Juízo e requer o prosseguimento do feito, com designação de perícia ambiental, em petição ainda não apreciada.

Tarefa "Análise do Sobrestamento": processo 1000293-40.2014.5.02.0467. Em 23/03/2015, foi proferida decisão sobrestando o processo ante o seu apensamento à reclamação trabalhista nº 1003585-64.2013.5.02.0468, que já foi julgado e se encontra em grau de recurso ordinário.

Tarefa "Concluso ao magistrado - Dr. André": processo nº 1002618-14.2016.5.02.0468. Em 07/12/2016, o MM. Juízo reconhece a dependência em face da conexão com o processo 1002437-34.2016.5.02.0461, sendo este o último andamento dado ao processo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - HP FEITOS P JUNTADA": processo nº 1000650-17.2014.5.02.0468. Em 31/05/2017, o MM. Juízo determina que o perito devolva os valores recebido a título de honorários prévios e que, após a juntada do aviso de crédito, a quantia seja restituída à reclamada mediante alvará, bem como seja expedido ofício ao E. TRT requisitando o pagamento de honorários periciais. Em 14/06/2017, o perito junta comprovante de devolução dos honorários e o respectivo aviso de crédito é juntado aos autos em 22/06/2017. Todavia, até o presente momento, não foi expedido o alvará em favor da reclamada, nem o ofício de requisição de honorários.

Tarefa "Preparar ato de comunicação": processo 1001171-54.2017.5.02.0468. Em 05/06/2017, é proferido despacho determinando a designação de audiência na forma usual, bem como a intimação do reclamante e a citação da reclamada. Em 09/06/2017, o feito é incluído na pauta de audiência para o dia 13/03/2018, todavia, até o presente momento, não houve a intimação do autor, nem a citação da ré.

Tarefa "Preparar comunicação": processo 1000829-82.2013.5.02.0468. Em 11/01/2017, é proferido despacho determinando a designação de audiência de instrução, bem como a intimação da testemunha já arrolada. Em 16/01/2017, o feito é incluído na pauta de audiência do dia 19/02/2018, todavia, até o presente momento, não houve a intimação das partes, nem da testemunha.

Tarefa "Recebimento de instância superior - CARTAS DE SENTENÇA": processo nº 1002206-54.2014.5.02.0468. Em 06/06/2017, é julgado o recurso ordinário interposto pela reclamada. Em 23/06/2017, é registrado o movimento "Recebidos os autos para prosseguir", sendo este o último andamento do processo.

Tarefa "Remeter ao 2º grau - registrar pagamentos": processo nº 1000430-14.2017.5.02.0468. Em 04/07/2017, é recebido o recurso ordinário interposto pelo reclamante e, em 12/07/2017, são apresentadas contrarrazões, não tendo os autos sido remetidos ao E. TRT até o presente momento.

Obs: A pasta "Triagem Inicial" conta com 26 processos, distribuídos no final de setembro e em outubro.

Fase de liquidação:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - CHAMADO TÉCNICO": processo nº 1000086-38.2014.5.02.0468. O processo foi remetido ao segundo grau de jurisdição para julgamento do recurso ordinário interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, tendo o v. acórdão sido proferido em 20/05/2015. Os autos retornaram ao primeiro grau em 04/02/2016 e, na fase de liquidação, o Ente Público requereu a devolução dos autos ao E. TRT para exame da arguição de nulidade por ausência de intimação do v. acórdão. Em 31/03/2016, o MM. Juízo profere despacho determinando que a Procuradoria comprove, documentalmente, as providências tomadas junto à 2ª Instância quanto à nulidade arguida, no

prazo de 05 dias. Em 04/04/2016, a Secretaria elabora certidão, atestando que abriu chamado técnico para dirimir dúvida sobre a forma de remessa dos autos ao segundo grau de jurisdição, sendo este o último andamento dado ao processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 1001589-31.2013.5.02.0468. Em 04/11/2015, é proferido despacho, determinando que a reclamada comprove, em 5 (cinco) dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias, bem como os honorários periciais. Em 16/11/2015, a reclamada junta os comprovantes. Em 19/11/2015, são juntados os respectivos avisos de crédito. Em 14/12/2015, é expedido ofício ao Banco do Brasil solicitando o depósito dos honorários em sua conta, tendo a instituição bancária informado o cumprimento da solicitação em 25/02/2016. Após, não foi dado andamento ao processo.

Tarefa "Análise de Liquidação - AG RETORNO TRT": processo 1001615-92.2014.5.02.0468. Em 05/12/2014, após a interposição de embargos à execução pela reclamada, o MM. Juízo profere despacho determinando que se aguarde o trânsito em julgado da decisão de mérito, uma vez que se trata de execução provisória. O processo principal (1000228-76.2013.5.02.0468) ainda se encontra em grau de recurso ordinário.

Tarefa "Concluso ao magistrado - Liq - CLS aCALCULOS a05-17": processo nº 1000663-50.2013.5.02.0468. Em 03/05/2017, proferido despacho determinando a conclusão dos autos para aferição dos cálculos, ainda não apreciados até o presente momento.

Tarefa "Minutar Despacho - Liq - Dr. André": processo nº 1001866-47.2013.5.02.0468. Em 17/01/2017, os autos retornam do C. TST, mas, até o presente momento, não se deu andamento ao processo no primeiro grau de jurisdição.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - OFÍCIOS HP": processo nº 1002147-03.2013.5.02.0468. Em 06/06/2017, é expedido alvará em favor da reclamada, para restituição do valor pago a título de honorários periciais prévios. Conforme determinado na r. decisão de 15/03/2017, cabia à Secretaria, então, expedir ofício requisitório ao E. TRT para pagamento dos honorários periciais, providência que ainda não foi cumprida.

Fase de execução:

Tarefa "aguardando cumprimento de providências - Exec - CS - AG RETORNO PRINC TRT": processo nº 1000940-32.2014.5.02.0468. Em 07/07/2014, é proferido despacho determinando a citação da reclamada para pagamento do valor requerido pelo exequente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ressaltando-se que trata-se de execução provisória, bem como que se aguarde a baixa dos autos principais. O mandado de citação foi expedido e cumprido em 03/08/2014, sendo este o último andamento do processo.

Tarefa "aguardando comprovantes bancários": processo nº 1002137-85.2015.5.02.0468. Em 19/07/2017, é proferido despacho determinando que se aguarde a juntada do aviso de crédito referente ao pagamento da execução noticiado pela reclamada em 17/07/2017, sendo este o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo nº 1001404-90.2013.5.02.0468. Em 17/10/2016, é homologado acordo, com última parcela prevista para novembro de 2016, ficando determinado que a reclamada comprove o recolhimento dos honorários periciais em 30 dias. A ré junta o comprovante em 01/11/2016 e o respectivo aviso de crédito é juntado em 11/11/2016. Em 05/12/2016, é expedido ofício ao Banco do Brasil solicitando o depósito dos honorários em sua conta, tendo a instituição bancária informado o cumprimento da solicitação em 10/03/2017. Após, não foi dado andamento ao processo.

Tarefa "Aguardando recebimento de crédito": processo nº 1000364-05.2015.5.02.0468. Em 02/02/2017, a reclamada junta comprovante do pagamento do valor remanescente da execução. Em 13/02/2017, o MM. Juízo determina a expedição de ofício à CEF para transferência do depósito à conta do Juízo. Em 17/05/2017, é proferido despacho determinando que se aguarde o aviso de crédito, sendo este o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando Término dos Prazos": processo nº 1000060-69.2016.5.02.0468. Em 17/03/2017, é determinada a execução da reclamada, por descumprimento de acordo. Em 03/08/2017, é realizada pesquisa junto ao Bacenjud, Infojud e Renajud, sendo este o último impulso dado pelo MM. Juízo.

Tarefa "Análise de Execução - BACEN CAD" processo 1001666-06.2014.5.02.0468. Em 07/06/2017, o MM. Juízo determina a penhora *on line* nas contas bancárias do sócio executado via Bacenjud, sendo este o último impulso dado pelo MM. Juízo.

Tarefa "Concluso ao magistrado - Exec - CLS DIVERSOS": processo 1001175-33.2013.5.02.0468. Em 15/05/2017, é proferido despacho determinando a inclusão dos devedores no BNDT. Em 29/05/2017, é juntado aviso de crédito comunicando o bloqueio de parte do valor da execução, sendo este o último andamento do processo.

Tarefa "Cumprimento de providências": processo nº 1001832-38.2014.5.02.0468. Em 09/02/2017, é proferido despacho determinando a expedição de mandado de penhora no rosto dos autos 0002678-20.2013.5.02.0432 e 0000005-23.2014.5.02.0431. Em 20/03/2017, a Secretaria certifica o envio de correspondência eletrônica às Varas do Trabalho remetendo os mandados. Em 01/03/2017, a exequente requer expedição de mandado de penhora no rosto dos autos 0001030-71.2014.5.02.0431, em petição ainda não apreciada pelo MM. Juízo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - OFÍCIOS HP": processo nº 1000203-63.2013.5.02.0468. Em 19/07/2017, proferido despacho determinando-se a expedição de ofício requisitório de honorários periciais ao E. TRT, ainda não cumprido pela Secretaria.

15.3. Aprazamentos de audiências

Diante dos dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND, detalhados no item 2.2 (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras, posição de 22/10/2017), os aprazamentos da Unidade Judiciária são os seguintes:

- a) audiências iniciais: 325 dias;
- b) audiências unas de rito ordinário: 276 dias;
- c) audiências de instrução: 400 dias;
- d) audiências unas de rito sumaríssimo: 213 dias.

O sistema SICOND aponta audiência una de rito sumaríssimo mais distante para a data de 23/05/2018, relativamente ao processo nº 1000740-20.2017.5.02.0468. Nesses autos, houve audiência em 03/07/2017, na qual o processo foi extinto, sem resolução de mérito, por ausência de interesse processual. Em 21/08/2017, houve designação de audiência una para 23/05/2018, porém, na mesma data, a audiência foi cancelada e não consta mais da pauta. Em consulta à pauta da Vara no PJe, nesta data, observou-se que as audiências dessa modalidade mais distantes estão aprazadas para a primeira quinzena de dezembro de 2017, perfazendo aprazamento compatível com o quanto previsto na CLT.

Já os aprazamentos das audiências iniciais, unas de rito ordinário e de instrução revelam-se insatisfatórios, à luz dos critérios de razoabilidade observados por esta Corregedoria Regional, mesmo descontado o período de 30 dias referente ao recesso do Poder Judiciário e à suspensão dos prazos processuais em janeiro de 2018.

No expediente em que se acompanham os aprazamentos da Unidade Judiciária, foi proferida decisão em 29/09/2017, na qual todos os prazos foram considerados elevados, mas se determinou que se aguardasse a consolidação dos dados estatísticos do trimestre de julho a setembro/2017 antes de novas deliberações acerca do plano de trabalho. Dessa forma, o monitoramento da pauta seguirá sendo realizado nesse expediente próprio.

Na ata da correição anterior (14/06/2016), houve recomendação para incremento do número semanal de audiências de instrução. À época, eram realizadas 20 audiências instrutórias por semana e, atualmente, são 24 assentadas.

Não há processos na pauta de conciliação em conhecimento.

15.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata, foram constatados 59 processos na condição *sine die* - posição do dia 22/10/2017. Por amostragem, foi verificado que nem todos os processos foram regularizados, a exemplo do processo nº 1001431-34.2017.5.02.0468 (em audiência, o MM. Juiz determinou a inclusão do feito na pauta de instrução do dia 23/03/2018, porém não houve designação no sistema).

16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

17. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1 Implementar rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe (especialmente os 404 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado), apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham

sido objeto de efetiva análise.

17.2 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso (item 10 da ata) sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

17.3. Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

17.4. Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração e Antecipações de Tutela, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

17.5. Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

17.6. Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

17.7. Regularizar os processos eletrônicos arquivados provisoriamente, identificados no item 13.4 da Ata, promovendo, conforme o caso, o impulso oficial - inclusive mediante eventual elaboração de conta de liquidação pelo calculista ou auxiliar do Juízo - e o exaurimento das iniciativas do Juiz, objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do Bacenjud, Infojud, Renajud, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outros convênios eletrônicos disponibilizados (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à inclusão dos executados no BNDT, bem como à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

17.8. Cumprir as demais determinações mencionadas nos processos relacionados no item 13 desta ata, bem como proceder ao amplo reexame dos processos discriminados no item 15.2.

17.9. Diante do constatado no item 15.2, deverá a Unidade Judiciária implementar rotina de cobrança sistemática e periódica quanto aos prazos de entrega dos laudos periciais, a fim de evitar o adiamento das audiências, em especial quanto ao

processo nº 1002368-78.2016.5.02.0468, em que a perícia foi agendada para 14/02/2017 e o respectivo laudo ainda não foi apresentado nos autos.

17.10. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1. a 17.8.), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.8.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais ou demais jurisdicionados.

20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmos Juízes Valéria Pedroso de Moraes, Titular, Amanda Almeida Seabra Lo Feudo e André Sentoma Alves, Substitutos, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.


Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados

provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

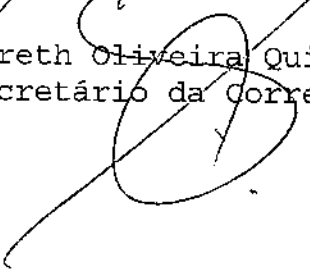
21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora Jane Granzoto Torres da Silva e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria